



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026
FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS EM
ÁREAS PERIFÉRICAS PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ANEXO 1

CATEGORIAS, COTAS E DOCUMENTOS ESPECÍFICOS POR SEGMENTO CULTURAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para CATEGORIA A - MEU PRIMEIRO PROJETO;
- b) R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) para CATEGORIA B - FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS EM ÁREAS PERIFÉRICAS ;

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

2.1. CATEGORIA A - MEU PRIMEIRO PROJETO:

10 vagas de R\$ 10.000,00 cada, destinadas a proponentes que nunca foram contemplados em editais da Secretaria Municipal de Cultura, para realizarem projetos culturais de qualquer segmento artístico em áreas periféricas.

2.2. CATEGORIA B - FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS EM ÁREAS PERIFÉRICAS:

10 vagas de R\$ 32.000,00 cada, destinadas a projetos culturais de qualquer segmento artístico em áreas periféricas.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA



SECRETARIA DE
CULTURA



GOVERNO DE
PELOTAS



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

CATEGORIA A	5	3	1	1	10	R\$10.000,00	R\$100.000,00
CATEGORIA B	5	3	1	1	10	R\$32.000,00	R\$320.000,00

* As cotas mínimas para pessoas negras (pretas ou pardas), pessoas indígenas e pessoas com deficiência seguem o previsto no Capítulo II da Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as regras e os procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, a qual institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

** Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

4. DOCUMENTOS DE ACORDO COM O SEGMENTO EM QUE SE ENQUADRA SEU PROJETO.

4.1. ARTES CÊNICAS (espetáculo de circo, dança, ópera, teatro) - EXEMPLOS DE DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS:

a) Texto do espetáculo. Não havendo texto completo deverá ser apresentado roteiro de cenas ou metodologia de pesquisa para sua elaboração, com a descrição da pesquisa que foi utilizada na concepção do espetáculo, pode ser pesquisa bibliográfica, pesquisa de campo ou pesquisa documental;

b) Registros fotográficos ou trechos do espetáculo já existente: enviar 1 (um) vídeo de no mínimo 5 (cinco) minutos, com os artistas e equipe (se for o caso), demonstrando o que será apresentado.

4.2. ARTES VISUAIS (pintura, gravura, escultura, fotografia, desenho, grafitti, arte urbana,



SECRETARIA DE
CULTURA



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

arte digital e novas mídias) - EXEMPLOS DE DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS:

4.2.1. Exposição de Arte:

- a) Proposta expográfica, museográfica e/ou museológica da exposição: conceito e croqui da exposição;
- b) Imagens da(s) obra(s) indicando autor, título, data, técnica, materiais utilizados e dimensões e especificações de manuseio e montagem, quando já definido;
- c) Listagem com os itens de acervo e ficha técnica, para o caso de exposição de acervo;
- d) Currículo do(s) artista(s) e/ou curador, quando já definido;
- e) Lista das localidades que receberão a exposição itinerante, se for o caso;

4.2.2. Criação:

- a) Ideia geradora, roteiro, concepção e/ou imagem do esboço a ser criado;

4.2.3. Ação Educativa:

- a) Proposta da ação educativa contendo o que será desenvolvido, público, forma de seleção;

4.3. ARTESANATO - EXEMPLOS DE DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS:

4.3.1. Produção de obras:

- a) Concepção da obra, com a descrição e desenvolvimento da ideia geradora da peça artesanal, abordando aspectos como: materiais utilizados, dimensões, especificações de manuseio e montagem, quando já definido;

4.3.2. Exposições de obras:

- a) Imagens da(s) obra(s) a serem expostas indicando autor, título, data e técnica;
- b) Croqui da exposição, com a descrição do local a ser utilizado;
- c) Currículo do(s) artesão(ões), quando já definido.

4.4. AUDIOVISUAL: CINEMA E VÍDEO - EXEMPLOS DE DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS:

4.4.1. Cinema, vídeo de curta, média ou longa duração:



SECRETARIA DE
CULTURA



GOVERNO DE
PELOTAS



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

- a) Produção em ficção - roteiro em tratamento adiantado, com divisão de cenas, diálogos e textos completos, não decupado;
- b) Produção em documentário - pré-roteiro com previsão de estrutura, esboço de textos e lista de possíveis depoimentos;
- c) Produção em animação - Storyboard com previsão de traço e enquadramentos, acompanhado de diálogo e textos completos;
- e) Finalização - disponibilizar material bruto, em link, totalizando ao menos 90% do roteiro; informando expressamente a senha; montagem do primeiro corte; currículo de todos os profissionais listados na ficha técnica;
- f) Estrutura e formato do programa de TV a ser produzido, contendo o tempo de duração, periodicidade e número de programas e carta de anuência da emissora que veiculará o produto.

4.5. CULTURAS POPULARES (festas, manifestações artísticas afro-brasileiras, indígenas e de comunidades tradicionais, folclore, saberes-fazer e ofícios tradicionais) - EXEMPLOS DE DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS:

4.5.1. Descrição da atividade folclórica:

- a) Observar o diálogo entre a expressão folclórica e os demais segmentos artístico culturais para apresentar os documentos inerentes a ação a ser desenvolvida.
- b) Enviar 1 (um) vídeo de no mínimo 5 (cinco) minutos, com os artistas e equipe (se for o caso), demonstrando o que será apresentado.

4.5.2. Descrição da manifestação popular:

- a) Histórico, principais características de elementos utilizados, ritmos, trajes, instrumentos e demais informações pertinentes. Observar o diálogo entre a manifestação popular e os demais



SECRETARIA DE
CULTURA



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

segmentos artístico culturais para apresentar os documentos inerentes a ação a ser desenvolvida.

b) Enviar 1 (um) vídeo de no mínimo 5 (cinco) minutos, com os artistas e equipe (se for o caso), demonstrando o que será apresentado.

4.6. ECONOMIA CRIATIVA (arquitetura, design, moda, gastronomia, multiplataformas, mídias e jogos eletrônicos) - EXEMPLOS DE DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS:

4.6.1. Descrição da cadeia produtiva da economia criativa a que pertence o projeto, com detalhamento de postos de trabalho gerados direta e indiretamente com a proposta;

4.6.2. Detalhamento dos conceitos empregados para a criação;

4.6.3. Imagem, croqui e/ou projeto do que será produzido, indicando o criador, técnica, materiais utilizados;

4.6.4. Currículo do responsável técnico, arquiteto, designer, estilista, cozinheiro, doceiro, técnico de informação, desenhista, dentre outros;

4.6.5. Estrutura e formato descrevendo as páginas que serão criadas para compor o portal ou site, suas fontes de alimentação, conteúdos, pesquisas, organização e roteiros;

4.6.6. Descrição de todas as fases, ambientes e objetivo do jogo eletrônico para qualquer plataforma ou suporte;

4.6.7. Detalhamento do aplicativo e funcionalidades para aplicativos de diversos sistemas operacionais;

4.6.8. Informação de qual universo será explorado e consumo que pretende para o produto, sua fruição e distribuição;

4.6.9. Projeto técnico contendo as possibilidades de diálogos com outros setores da arte e da cultura;

4.6.10. Lista das localidades que receberão o evento da coleção criada, se for o caso;

4.6.11. Relação entre os símbolos locais e regionais e a criação proposta como a gastronomia típica local e regional e a gastronomia contemporânea ou de vestuário ou de outras peças e



SECRETARIA DE
CULTURA



GOVERNO DE
PELOTAS



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

produtos inseridos na proposta apresentada;

4.6.12. Detalhar o espaço físico a ser utilizado para o caso de feiras, exposições e/ou mostras de comida, moda, e similares, especificando a comercialização de espaços a expositores e produtos;

4.6.13. Observar o diálogo entre o segmento da economia criativa proposta e os demais segmentos da arte e da cultura para apresentar os documentos inerentes a ação a ser desenvolvida.

4.7. LITERATURA (criação literária, publicação e edição, contação de histórias, oficinas de leitura e escrita, restauração e preservação de obras raras, saraus e festas literárias) -

EXEMPLOS DE DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS:

4.7.1. Especificações técnicas e gráficas da publicação (seja ela livro, revista, jornal, zine ou qualquer outro suporte para a obra literária):

a) Informações sobre a qualidade do papel, gramatura, número de cores e imagens, dimensões (capa e miolo) e número de páginas.

4.7.2. Livro:

- a) O mínimo de 1/3 do texto a ser publicado;
- b) Projetos sem o texto completo: sinopse com estrutura narrativa e descrição dos personagens (para obras de ficção ou drama) ou concepção do livro (obras de poesia ou ensaio);
- c) O mínimo de 5 imagens (quando for o caso), ou boneco do livro;

4.7.3. Saraus e festas literárias:

- a) Currículo do(s) artista(s) e/ou organizador, quando já definido;
- b) Lista das localidades que receberão o evento, se for o caso;
- c) Croqui do evento, se for o caso;
- d) Descrição da atividade de difusão da expressão oral e performática da literatura, se for o caso.

4.7.4. Restauração e preservação de obras raras:



SECRETARIA DE
CULTURA



GOVERNO DE
PELOTAS



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

- a) Detalhamento do acervo de obras raras, apresentando o currículo dos profissionais envolvidos;
- b) Proposta de catalogação do acervo;
- c) Identificação das instituições a receberem a proposta.

4.8. MEMÓRIA: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ACERVOS DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL MATERIAL, IMATERIAL E NATURAL - EXEMPLOS DE DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS:

4.8.1. Observar o diálogo entre o campo da memória e/ou do patrimônio histórico e os demais segmentos artístico culturais para apresentar os documentos inerentes a ação a ser desenvolvida;

4.8.2. Restauração de acervos, obras ou outros:

- a) Diagnóstico;
- b) Definição prévia de documentação a ser utilizada;
- c) Acervo e criação de banco de dados a ser formado;
- d) Levantamento de pesquisa, documentação, organização;
- e) Parecer ou laudo quando se tratar de restauro de acervos documentais e/ou audiovisual
- f) Armazenamento e demais informações pertinentes ao patrimônio material, documental e/ou imaterial.

4.9. MÚSICA (criação musical, interpretação e performance, produção fonográfica, formação musical, difusão e circulação, pesquisa e memória musical) - EXEMPLOS DE DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS:

4.9.1. Gravação em qualquer suporte físico ou digital:

- a) O mínimo de 3 (três) músicas demo gravadas;
- b) Relação de todas as músicas que farão parte do produto, com nome(s) do autor(es); letras, quando for o caso, de todas as músicas;



SECRETARIA DE
CULTURA



GOVERNO DE
PELOTAS



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

c) Nominata dos participantes, músicos, estúdios, fabricantes, distribuidores, plataformas de streaming.

4.9.2. Formação musical:

a) No caso de oficinas formativas: currículo dos ministrantes, carga-horária, conteúdo programático, forma de seleção dos participantes.

4.9.3. Memória musical:

- a) Breve plano de pesquisa (objetivo, etapas, público-alvo);
- b) Exemplos de registros já realizados (gravações de campo, entrevistas, fotos de acervos, catálogos);
- c) Links ou anexos com registros sonoros, partituras ou materiais de arquivo;
- d) Currículo com experiências em pesquisa, memória cultural ou história da música.

É de escolha do proponente os documentos a serem enviados. Observe qual documentação melhor se aplica para a apreciação da sua proposta.

5. RELAÇÃO DAS ÁREAS PERIFÉRICAS*

FRAGATA: Ocupação Vega - Ocupação Curtume Hadler - Simões Lopes/Padre Réus - Vila Hilda - Vila Aurora - Vila Real - Avenida do Contorno - Guabiroba - Vila dos Tocos - Travessas da Av. Paulo Zanotta da Cruz - Virgílio Costa - Vila Jacottet - Vila Governação - Vila Nova - Loteamento Esperança

AREAL: Vasco Pires - Clara Nunes - Darcy Ribeiro - Dunas - Bom Jesus

TRÊS VENDAS: Vila Elizabeth - Loteamento Novo Milênio - CASE-Krolow - Loteamento Salgado Filho I e II - Loteamento Santos Dumont - Guadalajara - Rede Ferroviária Federal - Ocupação Estrada da Barragem - Ocupação Santa Terezinha - Ilha da Páscoa - Rota do Sol - Corredor do Contorno - 22 de Maio - Vila Peres - Vila Jacob Brod - RFFSA - Sítio Floresta - Vila Francesa - Cohab Pestano - Bairro Pestano - Bairro Getúlio Vargas

SÃO GONÇALO: Navegantes I, II e III - Mário Meneguetti - Ambrósio Perret - Anglo/Balsa



SECRETARIA DE
CULTURA



GOVERNO DE
PELOTAS



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

CENTRO: Doquinhas, Ceval,

LARANJAL: Balneário dos Prazeres

ÁREA RURAL: Cascata, Cerrito Alegre, Monte Bonito, Quilombo, Rincão da Cruz, Santa Silvana, Triunfo e Z3.

*Fonte: artigos 89 e 90 da Lei 5.502, de 11 de setembro de 2008, a qual institui o Plano Diretor Municipal.



SECRETARIA DE
CULTURA



GOVERNO DE
PELOTAS



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

